



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Referência: Memo. nº 0451/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Despacho da Secretaria Municipal de Fazenda:

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária destinada a emissão de contrato, a ser firmado com a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA – PAVIFENIX**, CNPJ Nº. 25.155.908/0001-03, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº. 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº. 002556/2024, objetivando a “*contratação de empresa especializada em obra de restauração asfáltica, recapeamento e manutenção com remendo profundo no Município de Parauapebas, Estado do Pará*”, no valor total de **R\$ 29.628.169,07** (vinte e nove milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e sete centavos), com prazo de validade de 04 (quatro) meses.

O dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, como impõe o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Classificação Institucional: 1301

Classificação Funcional: 26 782 4017 1.044 – Abertura, Recuperação, Manutenção e Pavimentação de vias na Zona Urbana.

Classificação Econômica: 44.90.51.00 - Obras e instalação

Subelemento: 99 – Outras obras e instalações

Valor Previsto: R\$ 29.628.169,07

Saldo Orçamentário: R\$ 65.694.339,28

Declaro ainda que os recursos orçamentários para fins de atendimento da solicitação, estão consentidos por meio de suplementação autorizada pelo art. 8º da Lei 5.552/2025 de 08 de janeiro de 2025, em conformidade com o previsto no art. 43, inciso III da Lei 4.320/1964, satisfazendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras feita através do Memorandos nº. 0121/2025 e nº. 0366/2025, o qual solicitou abertura dos créditos suplementares.

Ressalve-se, que a presente indicação se restringe a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, ou seja, visa apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a solicitação e ao disposto no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei 101/2000 e art. 150 da lei 14.133/2021.

Horário de atendimento ao público:

Endereço: Rua Rio Dourado, S/N Bairro Beira Rio I

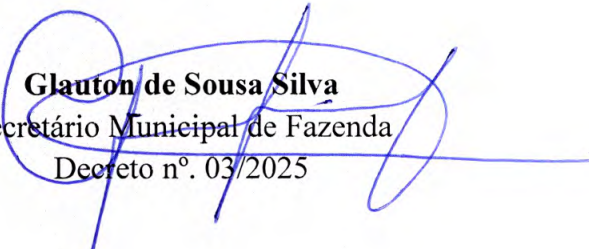
Telefones: (94) 99973-0476 / (94) 98151-6034

E-mail: comunicacao@parauapebas.pa.gov.br



Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 21 de fevereiro de 2025.


Glauton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº. 03/2025



Horário de atendimento ao público:

Endereço: Rua Rio Dourado, S/N Bairro Beira Rio I

Telefones: (94) 99973-0476 / (94) 98151-6034

E-mail: comunicacao@parauapebas.pa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº 002556/2024, cujo objeto consistirá na contratação de empresa especializada em obra de restauração asfáltica, recapeamento e manutenção com remendo profundo no município de Parauapebas, estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Obras, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 21 de fevereiro de 2025.

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025


Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Adjunto SEMOB
DEC. nº 030/2025